



INFORMAÇÃO

N.º
101/20/DFA/CF

PARECERES

DESPACHO/DELIBERAÇÃO

Proceda-se à audiência prévia.
Cantanhede, 08 de maio de 2020

A Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: Concurso Público para: "Fornecimento de gás natural, para as Piscinas Municipais, para o Centro Escolar de Cantanhede e para a EB1 de Cantanhede Sul" - CP-CCP-ABS n.º 04/2020

RELATÓRIO PRELIMINAR

O presente Concurso Público foi efetuado de acordo com a alínea b), do número 1, do artigo 20.º, cujo trâmite seguiu nos termos do artigo 130.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, vulgo novo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, para o fornecimento de gás natural, para as Piscinas Municipais, para o Centro Escolar de Cantanhede e para a EB1 de Cantanhede Sul, por despacho superiormente proferido, na data de 20/04/2020, o qual foi publicitado em *Diário da República* na data 21/04/2020, tendo o processo decorrido na plataforma eletrónica deste Município sita em www.saphety.com/saphetygov.

As empresas concorrentes foram a Galp Power, S. A. e a EDP Comercial - Comercialização de Energia, S. A..

Antes de proceder à análise importava então examinar as propostas apresentadas, pelas empresas concorrentes, para verificar da sua admissão ou exclusão à análise do procedimento.

Analisados que foram os recibos comprovativos, da plataforma eletrónica, que exibem a data de submissão, com a data e hora de entrega das mesmas, constata-se que as propostas foram todas rececionadas antes do terminus do prazo fixado para a entrega das mesmas.

Seguidamente, efetuou-se a análise aos documentos solicitados, sendo que se constatou que ambas as empresas concorrentes apresentaram a totalidade dos documentos solicitados, de forma correta, pelo que se consideram admitidas à análise do mesmo.

O procedimento previa a apresentação de propostas com indicação de valores unitários para o gás natural, e para as taxas / impostos devidos para o mesmo, bem como do valor global calculado com base nas quantidades indicadas no ponto 1., da parte I, do Caderno de Encargos.

Contudo, analisadas que foram as propostas constataram-se lapsos nos valores unitários apresentados para as taxas / impostos função das unidades de movimentação do procedimento e tendo em conta o expresso no ponto 1., da parte I, do Caderno de Encargos, nomeadamente no que diz respeito ao valor do Termo de capacidade e da Capacidade Utilizada à Entrada, situação constatada na proposta da empresa EDP Comercial - Comercialização de Energia, S. A..

Assim, com base nos valores da ERSE, conforme expresso na Diretiva n.º 12/2019, para Tarifas e Preços de Gás Natural, para o ano gás 2019-2020, temos os seguintes valores unitários de taxas / impostos cuja fórmula de cálculo para os mesmos se evidencia, para que se expressem na unidade de movimentação considerada para o procedimento, conforme se evidencia no **Quadro 1**, em anexo, e se resume:

- Piscinas Municipais de Cantanhede:

- Valor unitário da Tarifa de acesso às redes em BP>10.000m3 por ano Longas Utilizações considerando o período tarifário Fora do Vazio (KWh): 0,006918 €/KWh;
- Valor unitário do ISP - Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos (KWh): 0,005893 €/KWh;
- Valor unitário do Termo de Capacidade (KWh): 0,04054242 €/KWh (0,00130782 €/KWh/dia de tarifa de capacidade utilizada em longas utilizações x 31 dias);
- Valor unitário da Capacidade Utilizada à Entrada (KWh): 0,0820818 €/KWh (0,00026478 €/KWh/dia do Uso da rede de transporte (por ponto de entrada) x 31 dias);
- Valor unitário do Termo Fixo (dia): 0,0546 € (0,0546 €/dia de termo tarifário fixo em Longas Utilizações).

- Centro Escolar de Cantanhede e EB1 de Cantanhede Sul:

- Valor unitário da Tarifa de acesso às redes em BP>10.000m3 por ano Mensal considerando o período tarifário Fora do Vazio (KWh): 0,012024 €/KWh;
- Valor unitário do ISP - Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos (KWh): 0,005893 €/KWh;
- Valor unitário da Capacidade Utilizada à Entrada (KWh): 0,0820818 €/KWh (0,00026478 €/KWh/dia do Uso da rede de transporte (por ponto de entrada) x 31 dias);
- Valor unitário do Termo Fixo (dia): 2,0127 € (2,0127 €/dia de termo tarifário fixo Mensal).

Mais se informa que as propostas das referidas empresas apresentam depois os valores unitários que se indicam para o gás natural:

- Proposta da Galp Power, S. A. - Valor unitário do Gás Natural (KWh): 0,01689 €/KWh para as Piscinas Municipais de Cantanhede, para o Centro Escolar de Cantanhede e para a EB1 de Cantanhede Sul;

- Proposta da EDP Comercial - Comercialização de Energia, S. A. - Valor unitário do Gás Natural (KWh): 0,0205 €/KWh para as Piscinas Municipais de Cantanhede, para o Centro Escolar de Cantanhede e para a EB1 de Cantanhede Sul.

De igual modo, na proposta da empresa EDP Comercial - Comercialização de Energia, S. A. constatou-se também a existência de um lapso na indicação do valor do ISP contudo, dado tratar-se de uma taxa fixada legalmente, como acima se evidenciou, tal facto foi considerado como manifesto lapso tendo sido o valor da mesma refeito.

Do mesmo modo, também na proposta da Galp Power, S. A. constatou-se também a existência de um lapso na indicação do valor da Capacidade Utilizada à Entrada contudo, dado tratar-se de uma taxa fixada legalmente, como acima se evidenciou, tal facto foi considerado como manifesto lapso tendo sido o valor da mesma refeito.

Por fim, clarificar que a proposta da EDP Comercial - Comercialização de Energia, S. A. considerou as instalações do Centro Escolar de Cantanhede e da EB1 de Cantanhede Sul com tipologia diferente do expresso no procedimento pelo que também por esse facto e por se tratarem de taxas fixadas legalmente, os valores das mesmas foram também refeitos.

Assim, e dados os lapsos evidenciados nos valores das propostas havia portanto necessidade de os refazer para se poder proceder então à análise do procedimento. Contudo, atendendo a que os valores unitários apresentados possuem um elevado número de casas decimais, para efeitos de cálculo dos valores globais das propostas foram admitidas apenas um máximo de 4 (quatro) casas decimais, como definido por Lei, e dado ser esse o número máximo de casas decimais permitidas pelo Sistema de Contabilidade do Município, sendo que os valores unitários apresentados, que acima se expressaram, foram então arredondados, ao número de casas decimais indicado, e que, após esse arredondamento, é que foram calculados os valores globais das propostas, como se evidencia no **Quadro 1**, em anexo, e que se traduzem nos valores globais expressos em resumo no quadro abaixo.

Nesse âmbito, resta também ressaltar que em ambas as propostas, o valor a considerar para efeitos de análise difere ainda do valor apresentado na mesma por força do acima expresso para a aplicação do número de casa decimais definido para a quantificação do procedimento, o que fez com que os referidos valores fossem então refeitos.

N.º de apresentação da proposta	Empresas concorrentes	Valor global (s/ IVA)	N.º de ordem
1	Galp Power, S. A.	119.011,27 €	1.º
2	EDP Comercial - Comercialização de Energia, S. A.	131.748,07 €	2.º

Assim, atendendo a que a adjudicação seria efetuada tendo em conta o critério da "proposta economicamente mais vantajosa na modalidade da **avaliação do preço ou custo** enquanto único aspeto da execução do



contrato a celebrar", conforme estabelece a alínea b), do número 1, do artigo 74.º, do novo Código dos Contratos Público, atendendo ao definido no ponto 14., do Programa de Procedimento, do presente Processo de Concurso, procedeu-se à ordenação das propostas admitidas, sendo que, à proposta que apresenta o mais baixo preço ou custo global, correspondeu o número de ordem 1 e ao segundo mais baixo preço ou custo global o número de ordem 2, como se expressa também no quadro acima.

Face ao exposto, e atendendo à análise realizada, constata-se que a "proposta economicamente mais vantajosa na modalidade da **avaliação do preço ou custo**" é a apresentada pela empresa **Galp Power, S. A.**, pelo que se sugere que a adjudicação do presente procedimento lhe seja efetuada, pelo valor global de **119.011,27 €** (cento e dezanove mil e onze euros e vinte e sete cêntimos) + **IVA a 23% para todos os itens exceto para o Termo Fixo do Centro Escolar de Cantanhede e da EB1 de Cantanhede Sul com IVA a 6% = 145.884,32 €** (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos), considerando o valor unitário fixo, durante toda a vigência do procedimento, para o gás natural de **0,01689 €/KWh + IVA**, e nos termos do expresso no **Quadro 1**, em anexo.

O Contrato vigorará com **início a 01 de junho de 2020 e manter-se-á em vigor até 31 de maio de 2022 (24 meses)**.

O Município não fica obrigado a completar, no período do concurso, a aquisição das quantidades a concurso e expressas no **Quadro 1**, em anexo, as quais são meramente estimativas, destinando-se apenas a fornecer uma indicação geral das quantidades previsíveis e a permitir o cálculo do preço base e, do valor a adjudicar, do concurso.

De igual modo, dada a possibilidade da revisão de preços expressa no ponto 11., da parte I, do Caderno de Encargos do presente procedimento, o mesmo considerar-se-á também concluído se for atingido o total adjudicado, sem IVA.

Mais se informa que os referidos preços considerados contemplam as taxas fixadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), sendo que a alteração das tarifas será a que vier a ser fixada pela mesma, como se expressou no referido no ponto 11., da parte I, do Caderno de Encargos do presente procedimento que evidencia a possibilidade de revisão de preços a decorrer no período do contrato.

As quantias devidas pelo Município de Cantanhede devem ser pagas no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do número 1, do artigo 299.º, do novo Código dos Contratos Públicos, após a receção pelo Município de Cantanhede das respetivas faturas, faturas mensais, as quais devem conter a discriminação da totalidade do fornecimento objeto do contrato, nomeadamente dos consumos efetivamente verificados no mês anterior, por local de consumo, sendo considerada uma fatura mensal por cada local de fornecimento.

Para os efeitos do anteriormente expresso, a obrigação considera-se vencida com o fornecimento objeto do Contrato.

Em caso de discordância por parte do Município de Cantanhede, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao fornecedor por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o fornecedor obrigado a

prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida ou atuar de acordo com as normas contabilísticas legalmente aceites.

Não será exigida a apresentação de caução nos termos do número 2, do artigo 88.º, do novo Código dos Contratos Públicos.

As propostas apresentadas não serão objeto de Leilão Eletrónico.

Nos termos do número 1, do artigo 94.º, do novo Código dos Contratos Públicos, o presente procedimento encontra-se sujeito à redação de contrato a escrito.

Mais se informa que o presente procedimento não se encontra sujeito ao visto prévio do Tribunal de Contas.

Acresce referir que, a despesa inerente ao presente procedimento, se encontra cabimentada na **Rúbrica Orçamental 02 02010203** - "Gás", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob o número Informação de cabimento **RI Concurso 926/2020, de 20/04/2020**, pelo preço base do procedimento, sendo que o mesmo contempla, na informação de cabimento para anos seguintes, no ano de 2021 e de 2022, as partes dos valores considerados para os referidos anos, função da conjugação das quantidades a adquirir e do período de vigência do procedimento, sendo que, aquando da celebração do contrato, se deverá proceder à correção do valor do respetivo cabimento para o valor a adjudicar, bem como proceder ao competente compromisso do mesmo, sendo que os seus dados de adjudicação se expressam no **Quadro 1**, em anexo, e se resumem:

→ **Ano 2020 (de 01/06/2020 a 31/12/2020): 34.706,73 € + IVA a 23% para todos os itens exceto para o Termo Fixo do Centro Escolar de Cantanhede e da EB1 de Cantanhede Sul com IVA a 6% = 42.542,84 € (07 meses);**

→ **Ano 2021 (de 01/01/2021 a 31/12/2021): 59.505,61 € + IVA a 23% para todos os itens exceto para o Termo Fixo do Centro Escolar de Cantanhede e da EB1 de Cantanhede Sul com IVA a 6% = 72.942,13 € (12 meses);**

→ **Ano 2022 (de 01/01/2022 a 31/05/2022): 24.798,93 € + IVA a 23% para todos os itens exceto para o Termo Fixo do Centro Escolar de Cantanhede e da EB1 de Cantanhede Sul com IVA a 6% = 30.399,35 € (05 meses).**

Mais se informa que, face ao exposto, a autorização da repartição de encargos está dada pelo cumprimento do disposto na alínea b), do número 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, por os seus encargos não excederem o limite de 20.000 contos em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

De igual modo, e dada a publicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos, e atendendo ao disposto na sua alínea c), do número 6, a autorização da assunção do compromisso plurianual, subjacente ao presente procedimento, foi objeto da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais da Assembleia Municipal, na sua Sessão de 18/12/2019.



O presente Júri propõe a realização de audiência prévia, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 147.º, do novo Código dos Contratos Públicos.

Face ao exposto, submete-se à apreciação superior o presente relatório.

Cantanhede, 08 de maio de 2020

O Júri,

José Alberto Arêde Negrão
(Diretor do D.A.F.)

Cláudia Filipa Quaresma A. Neves Gouveia
(Chefe da D.E.A.S.)

Catarina Isabel Neto Façanha
(Técnica Superior)

Concurso Público para: "Fornecimento de gás natural, para as Piscinas Municipais, para o Centro Escolar de Cantanhede e para a EB1 de Cantanhede Sul" -
CP-CCP-ABS n.º 04/2020 - Quadro 1 - Propostas das Empresas, considerando o Cálculo das tarifas e Distribuição Plurianual

Cálculo do valor das tarifas, a partir dos valores expressos na Diretiva n.º 12/2019, nas unidades de movimentação do procedimento, para considerar os valores unitários a adjudicar

Piscinas Municipais de Cantanhede

Tipologia de Tarifas	Valor unitário ERSE - Diretiva n.º 12/2019	Unidade ERSE	Valor unitário a adjudicar	Unidade procedimento	Valor unitário a adjudicar, com arredondamentos a 04 casas decimais	Unidade procedimento
Tarifa de acesso às redes em BP>10.000m3 por ano Longas Utilizações fora do vazio - €/Kwh	0,006918 €	€/Kwh	0,006918 €	€/Kwh	0,0069 €	€/Kwh
ISP - Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos - €/Kwh	0,005893 €	€/Kwh	0,005893 €	€/Kwh	0,0059 €	€/Kwh
Valor unitário Termo de Capacidade - €/Kwh (considera 31 dias)	0,00130782 €	€/Kwh/dia	0,04054242 €	€/Kwh	0,0405 €	€/Kwh
Valor unitário Capacidade Utilizada à entrada - €/Kwh (considera 31 dias)	0,00026478 €	€/Kwh/dia/dia	0,00820818 €	€/Kwh	0,0082 €	€/Kwh
Valor unitário Termo Fixo - €/dia	0,0546 €	€/dia	0,0546 €	€/dia	0,0546 €	€/dia

Centro Escolar de Cantanhede e EB1 Cantanhede Sul

Tipologia de Tarifas	Valor unitário ERSE - Diretiva n.º 12/2019	Unidade ERSE	Valor unitário a adjudicar	Unidade procedimento	Valor unitário a adjudicar, com arredondamentos a 04 casas decimais	Unidade procedimento
Tarifa de acesso às redes em BP>10.000m3 por ano Mensal fora do vazio - €/Kwh	0,012024 €	€/Kwh	0,012024 €	€/Kwh	0,0120 €	€/Kwh
ISP - Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos - €/Kwh	0,005893 €	€/Kwh	0,005893 €	€/Kwh	0,0059 €	€/Kwh
Valor unitário Capacidade Utilizada à entrada - €/Kwh (considera 31 dias)	0,00026478 €	€/Kwh/dia/dia	0,00820818 €	€/Kwh	0,0082 €	€/Kwh
Valor unitário Termo Fixo - €/dia	2,0127 €	€/dia	2,0127 €	€/dia	2,0127 €	€/dia

Proposta da Galp Power, S. A.

Piscinas Municipais de Cantanhede

Tipologia de Custos	Unidade ERSE	Valor unitário proposta	Unidade Faturação	Quant. (2020)	Valor (2020)	Quant. (2021)	Valor (2021)	Quant. (2022)	Valor (2022)
Gás Natural - €/Kwh	€/Kwh	0,0169 €	€/Kwh	933 000	15 767,70 €	1 600 000	27 040,00 €	667 000	11 272,30 €
Tarifa de acesso às redes em BP>10.000m3 por ano Longas Utilizações fora do vazio - €/Kwh	€/Kwh	0,0069 €	€/Kwh	933 000	6 437,70 €	1 600 000	11 040,00 €	667 000	4 602,30 €
ISP - Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos - €/Kwh	€/Kwh	0,0059 €	€/Kwh	933 000	5 504,70 €	1 600 000	9 440,00 €	667 000	3 935,30 €
Valor unitário Termo de Capacidade - €/Kwh	€/Kwh/dia	0,0405 €	€/Kwh	54 250	2 197,13 €	93 000	3 766,50 €	38 750	1 569,38 €
Valor unitário Capacidade Utilizada à entrada - €/Kwh	€/Kwh/dia/dia	0,0082 €	€/Kwh	54 250	444,85 €	93 000	762,60 €	38 750	317,75 €
Valor unitário Termo Fixo - €/dia	€/dia	0,0546 €	€/dia	214	11,68 €	365	19,93 €	151	8,24 €
Total s/ IVA - Piscinas Municipais de Cantanhede					30 363,76 €		52 069,03 €		21 705,27 €

Centro Escolar de Cantanhede

Tipologia de Custos	Unidade ERSE	Valor unitário proposta	Unidade Faturação	Quant. (2020)	Valor (2020)	Quant. (2021)	Valor (2021)	Quant. (2022)	Valor (2022)
Gás Natural - €/Kwh	€/Kwh	0,0169 €	€/Kwh	57 750	975,98 €	99 000	1 673,10 €	41 250	697,13 €
Tarifa de acesso às redes em BP>10.000m3 por ano Mensal fora do vazio - €/Kwh	€/Kwh	0,0120 €	€/Kwh	57 750	693,00 €	99 000	1 188,00 €	41 250	495,00 €
ISP - Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos - €/Kwh	€/Kwh	0,0059 €	€/Kwh	57 750	340,73 €	99 000	584,10 €	41 250	243,38 €
Valor unitário Capacidade Utilizada à entrada - €/Kwh	€/Kwh/dia/dia	0,0082 €	€/Kwh	3 500	28,70 €	6 000	49,20 €	2 500	20,50 €
Valor unitário Termo Fixo - €/dia	€/dia	2,0127 €	€/dia	214	430,72 €	365	734,64 €	151	303,92 €
Total s/ IVA - Centro Escolar de Cantanhede					2 469,13 €		4 229,04 €		1 759,93 €

EB1 Cantanhede Sul

Tipologia de Custos	Unidade ERSE	Valor unitário proposta	Unidade Faturação	Quant. (2020)	Valor (2020)	Quant. (2021)	Valor (2021)	Quant. (2022)	Valor (2022)
Gás Natural - €/Kwh	€/Kwh	0,0169 €	€/Kwh	40 850	690,37 €	70 000	1 183,00 €	29 150	492,64 €
Tarifa de acesso às redes em BP>10.000m3 por ano Mensal fora do vazio - €/Kwh	€/Kwh	0,0120 €	€/Kwh	40 850	490,20 €	70 000	840,00 €	29 150	349,80 €
ISP - Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos - €/Kwh	€/Kwh	0,0059 €	€/Kwh	40 850	241,02 €	70 000	413,00 €	29 150	171,99 €
Valor unitário Capacidade Utilizada à entrada - €/Kwh	€/Kwh/dia/dia	0,0082 €	€/Kwh	2 625	21,53 €	4 500	36,90 €	1 875	15,38 €
Valor unitário Termo Fixo - €/dia	€/dia	2,0127 €	€/dia	214	430,72 €	365	734,64 €	151	303,92 €
Total s/ IVA - EB1 Cantanhede Sul					1 873,84 €		3 207,54 €		1 333,73 €
Totais anuais s/ IVA					34 706,73 €		59 505,61 €		24 798,93 €
Totais anuais c/ IVA					42 542,84 €		72 942,13 €		30 399,35 €

Totais s/ IVA 119 011,27 €

Totais c/ IVA 145 884,32 €

Proposta da EDP Comercial - Comercialização de Energia, S. A.

Piscinas Municipais de Cantanhede

Tipologia de Custos	Unidade ERSE	Valor unitário proposta	Unidade Faturação	Quant. (2020)	Valor (2020)	Quant. (2021)	Valor (2021)	Quant. (2022)	Valor (2022)
Gás Natural - €/Kwh	€/Kwh	0,0205 €	€/Kwh	933 000	19 126,50 €	1 600 000	32 800,00 €	667 000	13 673,50 €
Tarifa de acesso às redes em BP>10.000m3 por ano Longas Utilizações fora do vazio - €/Kwh	€/Kwh	0,0069 €	€/Kwh	933 000	6 437,70 €	1 600 000	11 040,00 €	667 000	4 602,30 €
ISP - Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos - €/Kwh	€/Kwh	0,0059 €	€/Kwh	933 000	5 504,70 €	1 600 000	9 440,00 €	667 000	3 935,30 €
Valor unitário Termo de Capacidade - €/Kwh	€/Kwh/dia	0,0405 €	€/Kwh	54 250	2 197,13 €	93 000	3 766,50 €	38 750	1 569,38 €
Valor unitário Capacidade Utilizada à entrada - €/Kwh	€/Kwh/dia/dia	0,0082 €	€/Kwh	54 250	444,85 €	93 000	762,60 €	38 750	317,75 €
Valor unitário Termo Fixo - €/dia	€/dia	0,0546 €	€/dia	214	11,68 €	365	19,93 €	151	8,24 €
Total s/ IVA - Piscinas Municipais de Cantanhede					33 722,56 €		57 829,03 €		24 106,47 €

Centro Escolar de Cantanhede

Tipologia de Custos	Unidade ERSE	Valor unitário proposta	Unidade Faturação	Quant. (2020)	Valor (2020)	Quant. (2021)	Valor (2021)	Quant. (2022)	Valor (2022)
Gás Natural - €/Kwh	€/Kwh	0,0205 €	€/Kwh	57 750	1 183,88 €	99 000	2 029,50 €	41 250	845,63 €
Tarifa de acesso às redes em BP>10.000m3 por ano Mensal fora do vazio - €/Kwh	€/Kwh	0,0120 €	€/Kwh	57 750	693,00 €	99 000	1 188,00 €	41 250	495,00 €
ISP - Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos - €/Kwh	€/Kwh	0,0059 €	€/Kwh	57 750	340,73 €	99 000	584,10 €	41 250	243,38 €
Valor unitário Capacidade Utilizada à entrada - €/Kwh	€/Kwh/dia/dia	0,0082 €	€/Kwh	3 500	28,70 €	6 000	49,20 €	2 500	20,50 €
Valor unitário Termo Fixo - €/dia	€/dia	2,0127 €	€/dia	214	430,72 €	365	734,64 €	151	303,92 €
Total s/ IVA - Centro Escolar de Cantanhede					2 677,03 €		4 585,44 €		1 908,43 €

EB1 Cantanhede Sul

Tipologia de Custos	Unidade ERSE	Valor unitário proposta	Unidade Faturação	Quant. (2020)	Valor (2020)	Quant. (2021)	Valor (2021)	Quant. (2022)	Valor (2022)
Gás Natural - €/Kwh	€/Kwh	0,0205 €	€/Kwh	40 850	837,43 €	70 000	1 435,00 €	29 150	597,58 €
Tarifa de acesso às redes em BP>10.000m3 por ano Mensal fora do vazio - €/Kwh	€/Kwh	0,0120 €	€/Kwh	40 850	490,20 €	70 000	840,00 €	29 150	349,80 €
ISP - Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos - €/Kwh	€/Kwh	0,0059 €	€/Kwh	40 850	241,02 €	70 000	413,00 €	29 150	171,99 €
Valor unitário Capacidade Utilizada à entrada - €/Kwh	€/Kwh/dia/dia	0,0082 €	€/Kwh	2 625	21,53 €	4 500	36,90 €	1 875	15,38 €
Valor unitário Termo Fixo - €/dia	€/dia	2,0127 €	€/dia	214	430,72 €	365	734,64 €	151	303,92 €
Total s/ IVA - EB1 Cantanhede Sul					2 020,90 €		3 459,54 €		1 438,67 €
Totais anuais s/ IVA					38 420,49 €		65 874,01 €		27 453,57 €
Totais anuais c/ IVA					47 110,76 €		80 775,26 €		33 664,56 €

Totais s/ IVA 131 748,07 €

Totais c/ IVA 161 550,58 €